

Eu já fiz contato com a reitoria, mas até agora nada, Sr. Presidente, a reitoria não sinaliza. Isso é desumano, é ilegal o que está acontecendo. A USP tem a responsabilidade de resolver porque foi ela que errou.

O trabalho desses trabalhadores é um trabalho lícito, não é ilícito, eles trabalharam e continuam trabalhando nos navios. Agora estão sendo substituídos do dia para a noite, por uma empresa terceirizada.

Ou seja, a USP nem se prontificou a fazer um acordo, talvez com essa empresa terceirada para contratar esses trabalhadores, que já estão lá e têm experiência. Nada disso foi feito.

Então, todo o nosso apoio aos trabalhadores que estão nos navios da USP, lá em Santos, às pessoas que estão lá , agora, nesse momento, Sr. Presidente, e que a reitoria abra uma negociação com o Sintusp, com o advogado dos trabalhadores, que é um grande advogado, que é o Luiz Eduardo Greenhalgh, que está também nesta causa, Sr. Presidente.

Então, todo o nosso apoio e solidariedade à luta dos trabalhadores dos navios da USP. E nós estamos tomando medidas, Sr. Presidente, convocando o reitor para que ele venha depor aqui na Assembleia Legislativa e explicar esse ataque à dignidade humana de todos esses trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Obrigado, deputado professor Carlos Giannazi. Todo o nosso apoio, também, aos trabalhadores da USP, porque não combina mesmo, uma instituição renomada, conceituada como a USP, São Paulo, não combina qualquer forma de perseguição.

Seguindo a lista dos oradores inscritos, com a palavra a deputada Solange Freitas. (Pausa.) Com a palavra o Dr. Elton. (Pausa.) Com a palavra o deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Com a palavra a deputada Professora Bebel. (Pausa.) Com a palavra a deputada Fabiana Bolsonaro. (Pausa.) Com a palavra o deputado Conte Lopes. (Pausa.) Com a palavra o deputado Marcos Damasio. (Pausa.)

Com a palavra o deputado Guilherme Cortez. (Pausa.) Com a palavra a deputada Beth Sahnão. (Pausa.) Com a palavra a deputada Andréa Werner. (Pausa.) Com a palavra a deputada Marta Costa. (Pausa.) Com a palavra, o deputado Rodrigo Moraes. (Pausa.) Com a palavra a deputada Paula da Bancada Feminista. (Pausa.)

Com a palavra o deputado Valdomiro Lopes. (Pausa.) Com a palavra o deputado Luiz Claudio Marcolino. (Pausa.) Com a palavra o deputado Enio Tatto. (Pausa.) Com a palavra a deputada Valéria Bolsonaro. (Pausa.) Com a palavra a deputada Ana Perugini. (Pausa.)

Seguindo agora aqui a Lista Suplementar do Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Enio Tatto. (Pausa.) Com a palavra a deputada Márcia Lia. (Pausa.) Com a palavra o deputado Sebastião Santos. (Pausa.) Com a palavra o deputado Luiz Claudio Marcolino. (Pausa.) Com a palavra o deputado Delegado Olim. (Pausa.) Com a palavra o deputado Gil Diniz. (Pausa.) Com a palavra o deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.)

Com a palavra o deputado Paulo Mansur. (Pausa.) Com a palavra o deputado Alex de Madureira. (Pausa.) Com a palavra o deputado Simão Pedro. (Pausa.) Com a palavra o deputado Conte Lopes. (Pausa.) Com a palavra o deputado Lucas Bove. (Pausa.) Com a palavra o líder da Federação, deputado Paulo Fiorilo, Federação PT/ PCdoB/PV.

O SR. PAULO FIORILO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, deputado Gilmaci, que preside a comissão (Inaudível.) designado, Deputado Reis, que é um daqueles deputados, assim como o deputado Giannazi, assíduos nesse debate.

Eu queria aproveitar o Pequeno Expediente para fazer um registro triste de uma região que tem sofrido muito aqui no estado de São Paulo, com as chuvas. Acompanhei de perto a situação na cidade de Ribeira, em que o rio Ribeira de Iguape transbordou, assim como em Itaoca, que sofreu menos, mas que também teve muita chuva. E as cidades do Baixo Vale, como Eldorado, Sete Barras, o quilombo de Ivaoporunduva, que tem famílias que perderam as suas casas.

Eu vi que o governador esteve lá em Ribeira. Agora, acho que é importante, para além da ida do governador, que o estado pudesse estar preparado para enfrentar as consequências da mudança climática. A gente está vendo isso no Brasil. É só olhar o que está acontecendo no Sul, mas agora no Vale do Ribeira. E o que está acontecendo no norte do País, com a seca nos nossos rios.

É importante e necessário que o estado tome providências. O MST está com uma proposta interessante, que tem a ver com a discussão das terras devolutas. Tanto o PT e o PSOL também participam de uma ação em Brasília, no Supremo, que vai ser julgada agora no início de novembro, já tem a data marcada.

E diz respeito à lei, aprovada nesta Casa, que possibilitou, ao Governo do Estado, entregar as terras devolutas aos fazendeiros, grileiros, que ocuparam essas áreas de forma irregular.

A proposta do MST é que a gente use essas áreas, assim que a lei for - e espero que seja - anulada pelo Supremo, para a plantação de árvores, para que a gente faça um grande reflorestamento. Poderemos criar, inclusive, a figura do cuidador de floresta. Isso mudaria muito a situação do estado de São Paulo.

Quem conhece a região do Pontal do Paranapanema, como o deputado Reis, que viaja muito para aquela região, deputado Giannazi, sabe que lá tem um parque, que restou de toda aquela área, que é um parque importante para aquela região.

Agora, tem muita área que pode ser utilizada para reflorestamento. Se o governo tiver a sensibilidade, poderia começar a mudar essa política.

E, quem sabe, nós não teremos que enfrentar - deputado Dr. Jorge, que preside esta sessão - situações como a gente está vendo agora no Vale do Ribeira. E possivelmente a gente vai viver em São Paulo. Nós, que moramos aqui e atuamos na cidade, sabemos o que significam as enchentes de janeiro, fevereiro, março.

Infelizmente, se não houver, por parte dos governos estaduais e também do governo federal, que está preocupado, a ministra Marina tem pautado este debate do reflorestamento, dos cuidadores da mata, nós vamos continuar enfrentando situações difíceis.

Então eu queria deixar aqui, primeiro, a minha solidariedade ao povo do Vale do Ribeira, em especial das cidades que foram mais atingidas com a cheia do rio Ribeira de Iguape.

Segundo, cobrar, do Governo do Estado, uma rede de proteção, urgente, para essas famílias que estão desabrigadas. Terceiro, que o governo pudesse ter, de fato, um plano de reflorestamento, para além da questão das terras devolutas.

O MST propunha inclusive que se reflorestassem os eixos das rodovias. Algumas regiões do estado já fizeram isso, plantando inclusive árvores frutíferas. Na região oeste do estado, a gente tem várias cidades em que você, antes de chegar à cidade, encontra árvores frutíferas produzindo; é o caso das mangueiras e outras árvores. Então, é possível, é factível e a gente daria um exemplo para o país, para os outros estados e para o mundo.

Peço, Sr. Presidente, que encaminhe meu discurso aos prefeitos da região, das cidades de Ribeira, Itaoca, Apiai, Eldorado e também da cidade de Sete Barras. Foram as cidades mais atingidas.

Aliás, Sete Barras é uma cidade que já foi atingida no início do ano por fortes chuvas, o que fez com que várias plantações de bananeiras fossem atingidas por essas chuvas e o prejuízo fosse muito grande.

Então, peço que encaminhe a esses prefeitos, aos prefeitos do Vale do Ribeira e ao Governo do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Obrigado, deputado Paulo Fiorilo, nosso líder da nossa federação. Será encaminhado o vosso discurso.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que é assim mesmo, né? Nós aprovamos aqui nesta Casa um projeto de lei de minha autoria, que é o Projeto nº 82, de 2022, exatamente que autorizava o governador a criar um programa de remoção protetiva segura e humanizada para as vítimas das enchentes, porque as enchentes acontecem todo ano. Infelizmente o governador vetou o projeto. Vetou, porque certamente não tem nenhum compromisso com essas famílias, com as pessoas que sofrem todos os anos com a questão das enchentes em nosso estado.

Seguindo a lista de oradores inscritos na lista suplementar, com a palavra o deputado Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Com a palavra, o deputado Paulo Reis. Tem V. Exa. novamente o tempo regimental.

O SR. REIS - PT - Presidente Jorge do Carmo, eu volto à tribuna porque agora quero falar, quero repercutir um procedimento de controle de constitucionalidade que foi instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo Sr. Procurador-Geral de Justiça.

O fato de esse controle, esse procedimento ter sido instaurado começa com um projeto de minha autoria, o Projeto de lei Complementar nº 61, de 2023, que foi aprovado aqui por todos os meus pares e, quando levado então ao Sr. Governador do estado de São Paulo, ele vetou. Tanto que ele ganhou o título de “vetador-geral do estado”.

“Vetador-geral do estado”, porque, inclusive, a imprensa levanta que ele, em menos de um ano, vetou mais projetos do que o governador Rodrigo Garcia e o governador João Agripino Doria em dois anos.

Em menos de um ano, ele vetou mais do que dois governadores em dois anos. Por isso que ele então recebeu esse título de “vetador-geral do estado”. Inclusive criamos o “Dia do Veto”, dia 28 de setembro, para ser considerado o “Dia do Veto”.

Nós, então, fomos até o procurador-geral de Justiça, agendamos uma reunião com ele. Os representantes das classes policiais civis se fizeram presentes, vários sindicatos, os sindicatos dos escrivães, dos delegados, dos investigadores, dos agentes de telecomunicação. Em suma, o procurador recebeu a todos.

E nós, ali, fizemos uma representação em face de uma lei que tem um dispositivo inconstitucional, em desacordo com a Constituição do Estado.

Hoje, eu fiquei muito contente, porque o meu assessor, o Ícaro, recebeu um email do Ministério Público com um despacho do Ministério Público instaurando esse procedimento de controle de constitucionalidade.

Ele mandou aqui o número do processo. Objeto: “análise da constitucionalidade da expressão ‘nível ou classe’, constante no Art. 12, § 2º, da Lei Estadual nº 1.354, de 06.03.2020, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do regime próprio de Previdência dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do Art. 126 da Constituição do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O fato é que a Lei nº 1.354 traz essa inconstitucionalidade, em desacordo com a Constituição do Estado e em face da Constituição Federal, e que nós, com o nosso projeto, tentamos corrigir isso e o governador vetou. Mas, ciente da inconstitucionalidade, o governador poderia ter mandado um projeto dele, como ele mandou, no que se refere à questão dos pets, do deputado Rafael Saraiva.

Ele mandou um projeto. Quer dizer, ele viu que aquela questão dos pets tinha que ter um projeto dele e ele mandou. Mas no que se refere aos policiais, ele não mandou. No que se refere aos policiais civis, ele se calou. Ele se omitiu.

Então, além desse título que ele ganhou aí de “Tarcinóquio”, ele também recebeu o título de omissão. Ele se omitiu. Ele tomou conhecimento da ilegalidade, da inconstitucionalidade, e ficou silente.

Nós não tivemos outra questão a não ser ir até o procurador e falar: “olha, esse dispositivo é inconstitucional. O governador está sabendo disso e não tomou providências”.

E o dispositivo aqui, que foi instaurado lá, notifica: “De ordem, determina-se a realização das seguintes diligências: notificar o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que apresente manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima; informações sobre as providências que serão tomadas; informações sobre sua vigência e eventuais alterações e remessa do seu texto e cópia do seu processo legislativo; notificar o governador do estado para que apresente manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima; informações sobre as providências que serão tomadas; notificar a Procuradoria Geral do Estado para manifestação. Prazo: 15 dias corridos”.

Então, eu fiquei muito contente, porque a nossa visita ao procurador-geral de Justiça, o Dr. Mário Sarubbo, no Ministério Público, já produziu resultados. Foi instaurado esse procedimento para averiguar essa agressão aos policiais civis e aos policiais penais. O governador tomou ciência e não tomou nenhuma providência.

Ele ficou quieto, deputado Giannazi. Ele vetou o projeto e ficou por isso mesmo.

Então, é fato que tanto a Emenda nº 49, que foi aprovada aqui, que tratou da reforma da Constituição Estadual, quanto a Emenda nº 103, que tratou da reforma da Previdência na Constituição Federal, falou de cargo.

Ela não falou de classe, de nível. “Classe e nível” foram colocados pelo governador João Agripino Doria, provavelmente a pedido da SPprev, porque com isso a SPprev, presidente Jorge do Carmo, ela acaba se lucupletando do direito dos policiais de se aposentarem no cargo em que sua carreira terminou.

Imagine, você leva 25 anos para mudar da segunda classe, para você chegar, entrar na terceira classe, segunda classe, chegar à primeira classe por antiguidade, são 25 anos.

Ai quando você chega lá, você averbuo algum tempo, não deu cinco anos na classe, você está na primeira classe, e volta para a segunda. Um flagrante inconstitucional frente ao qual o governo se calou, o governo Tarcísio, o “Tarcinóquio”, se omitiu.

Muito obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Obrigado deputado Paulo Reis. Com a palavra como último inscrito aqui do Pequeno Expediente, da lista suplementar, deputado professor Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, deputado Jorge do Carmo, deputado Reis, telespectador da TV Assembleia, de volta à tribuna no dia de hoje, eu quero aqui manifestar nosso total apoio à população do município de São Bento do Sapucaí. Sr. Presidente, que está em luta hoje para reverter um gravíssimo erro que foi cometido pela prefeitura e pela Câmara Municipal, mas que pode ser corrigido através da aprovação do Projeto de lei nº 12, de 2023, do vereador Renato Barros, que institui, na cidade de São Bento, o Portal de Boas-Vindas da Estância Climática de São Bento do Sapucaí.

Por quê, Sr. Presidente? Porque a lei aprovada anteriormente instituiu o Portal Plínio Salgado. Plínio Salgado, que foi o ideólogo, o líder do Movimento Integralista no Brasil.

O Integralismo no Brasil foi a cópia do fascismo italiano. Ele trouxe para cá esse movimento, criou esse movimento fascista no Brasil e isso não combina com a cidade, que tem o portal da cidade, Sr. Presidente.

Inclusive eu quero registrar que a Assembleia Legislativa aprovou já no passado uma lei instituindo também, criando a Estância Climática de São Bento do Sapucaí, que está em consonância inclusive com a proposta do PL 12/23, que cria o Portal de Boas-Vindas da Estância Climática de São Bento.

É isso que diz o projeto. Então o projeto já foi aprovado aqui, isso há muitos anos atrás, ainda quando o governador do estado de São Paulo era o Laudo Natel. Isso foi em 1967. Essa lei depois foi consolidada pela Lei nº 17.469; é disso que se trata. A cidade não pode ficar com essa mácula.

É uma cidade extremamente acolhedora, receptiva, que não tem nada a ver com o fascismo, Sr. Presidente. Nós não podemos apoiar nenhum tipo de movimento que prega o ódio, a intolerância, a perseguição, a misoginia, o machismo, o racismo, a homofobia.

É disso que se trata o fascismo no mundo inteiro e foi isso que representou o fascismo, que desembocou depois no nazismo, o nazifascismo, que matou milhões e milhões de pessoas no continente, sobretudo na Europa. Então isso não combina com a cidade.

Então é por isso que nós queremos manifestar o nosso total apoio e que os vereadores possam corrigir esse gravíssimo erro para que a cidade não fique com essa marca negativa, com essa mácula de ter um portal...

Já pensou a pessoa chegando lá, deputado Jorge do Carmo, V. Exa. chegando numa cidade com um Portal Plínio Salgado, um fascista brasileiro sumido que organizou inclusive um movimento com milhares de pessoas, mas que representa na prática o quê?

Um retrocesso, um ataque ao Estado Democrático de Direito, Sr. Presidente. O fascismo é contra praticamente a democracia, contra o processo civilizatório. Então nós não podemos aceitar isso. O fascismo prega a intolerância, prega a violência, Sr. Presidente, e não respeita a democracia.

Então o Brasil é um País democrático. A cidade de São Bento do Sapucaí é uma cidade extremamente democrática, repito, acolhedora, agradável. Uma população que não tem nada a ver com o fascismo. Agora, homenagear uma pessoa só porque ela nasceu lá foi um erro terrível que a Câmara cometeu aprovando e a prefeitura, a prefeita da cidade, sancionando.

Mas eu acho que a população não aceitou isso e hoje, quarta-feira, provavelmente agora à tarde haverá a votação do PL e nós aqui apelamos e pedimos para que, em nome da democracia, em nome do Estado Democrático de Direito, a Câmara Municipal vote favoravelmente ao PL 12/23, que daí sim aprova o Portal de Boas-Vindas da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, retirando esse nome nefasto de Portal Plínio Salgado.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo acordo entre as lideranças, eu solicito o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE - DR. JORGE DO CARMO - PT - Muito obrigado, deputado professor Carlos Giannazi. É regimental. Havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Quero desejar a todas e todos um ótimo feriado, aos servidores da Alesp e à sociedade paulista.

Está levantada a presente sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a sessão às 15 horas.

\* \* \*

- É inserida questão de ordem não lida em plenário.

\* \* \*

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor Presidente, formulo a presente questão de ordem, com fundamento no artigo 260 do Regimento Interno, com a finalidade de obter de Vossa Excelência os esclarecimentos abaixo requeridos.

Pretendo questionar, por meio desta, os fundamentos que sustentam o ato administrativo que recebe pedido apresentado pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo, requerendo tramitação em regime de urgência do PL 1501/2023, em face dos art. 135, art. 141 e art. 143 do Regimento Interno desta Casa.

Nos termos do dispositivo 141, IV do Regimento Interno da ALESP, é prerrogativa do Governador do Estado de São Paulo requerer a modalidade de tramitação de urgência de seus projetos. Tal prerrogativa, contudo, demanda o cumprimento de requisitos específicos, quais sejam, possibilidade material e pedido (art. 143 do RI), e ser apresentado pedido fundamentado mediante Mensagem enviada pelo Poder Executivo:

Artigo 141 - Tramitarão em regime de urgência:

IV – matéria, objeto de Mensagem do Poder Executivo, com o prazo de 45 dias para apreciação pela Assembleia;

No presente caso, contudo, ambos os requisitos não foram atendidos.

Como se pode verificar do texto da Mensagem A-nº 152/2023, que justifica o referido projeto de lei, abaixo reproduzida, o Senhor Governador não invocou quaisquer motivos ou fundamentações que sustentem a solicitação para apreciação da propositura em caráter de urgência.

Ainda, tratando-se de Projeto de Lei que versa sobre o sistema de tratamento e distribuição de água potável e coleta de esgoto, qualquer discussão sobre o tema impacta, necessariamente, as condições de saúde, moradia, alimentação e segurança dos cidadãos - direitos gravados no art. 6º da Carta Maior como direitos sociais constitucionais.

No âmbito Estadual, o sistema de saneamento básico alcança tamanha importância para a administração pública que a Constituição Estadual disciplina, expressamente, as condições de uso dos recursos hídricos do Estado (arts.205 e ss), a responsabilidade pública pelo saneamento básico, assim como procedimentos especiais para legislar sobre o tema.

Também na Constituição do Estado de São Paulo, o art. 182 alça à condição de regra constitucional a obrigatoriedade de que Estados e Municípios promovam melhoria das condições de saneamento e, de forma a disciplinar a produção legislativa sobre o tema, o art. 23 da CE de SP disciplina que estão submetidos à necessidade de emenda constitucional por Lei Complementar, dentre outros, os temas de saúde, educação e saneamento básico:

Artigo 23 - As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observados os demais termos da votação das leis ordinárias.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, consideram-se complementares: 13 - o Código de Saneamento Básico;

Exatamente por razão dessa determinação constitucional, a disposição sobre os serviços públicos de saneamento básico do Estado de São Paulo são alvo de Lei Complementar, e constam da Lei Complementar nº 1.025/20074, que regulamenta as formas de prestação de serviço, a atuação do poder público e os limites para intervenção privada (art. 2º, IV).

Portanto, qualquer projeto de lei que preveja procedimentos de desestatização de empresa responsável por saneamento básico demanda a alteração desse diploma, formalmente reconhecido como Código de Saneamento Básico, o que só poderia ser realizado mediante Projeto de Lei Complementar, cuja tramitação em regime de urgência está vedada pela CE (art. 235 ) e pelo Regimento Interno da ALESP (RI, art. 143):

Artigo 143 - Serão de tramitação ordinária as proposições não abrangidas pelo disposto nos artigos anteriores, bem como os projetos de codificação, ainda que de iniciativa do Governador.
Conclusão: Considerando não ter sido apresentada fundamentação para o ato que acatou pedido apresentado pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo requerendo tramitação em regime de urgência do PL 1501/2023, e em atenção aos 135, art. 141 e art. 143 do Regimento Interno desta Casa, indaga-se qual a fundamentação para que o referido Projeto de Lei Ordinária seja recebido em trâmite de urgência.

EDIANE MARIA

Deputada Estadual – PSOL

\* \* \*

## 6 DE NOVEMBRO DE 2023 132ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: ANDRÉ DO PRADO, CARLOS GIANNAZI e CONTE LOPES

### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO

Abre a sessão. Comunica a suspensão da audiência pública, com a finalidade de discutir o PL 1501/23, que seria realizada hoje, às 14 horas e 30 minutos, em razão de decisão liminar do TJ-SP, remarcando sua realização para o dia 16/11, às 14 horas.

2 - GUILHERME CORTEZ

Por inscrição, faz pronunciamento.

3 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Por inscrição, faz pronunciamento.

4 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência.

5 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Para comunicação, faz pronunciamento.

6 - PRESIDENTE CARLOS GIANNAZI

Cumprimenta o prefeito de Santa Maria da Serra, Josias Zani Neto, presente no plenário.

7 - EDUARDO SUPLICY

Por inscrição, faz pronunciamento.

8 - SIMÃO PEDRO

Por inscrição, faz pronunciamento.

9 - CONTE LOPES

Por inscrição, faz pronunciamento.

10 - REIS

Por inscrição, faz pronunciamento.

11 - LUCAS BOVE

Por inscrição, faz pronunciamento.

12 - CONTE LOPES

Assume a Presidência.

13 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

GRANDE EXPEDIENTE

14 - EDUARDO SUPLICY

Por inscrição, faz pronunciamento.

15 - GIL DINIZ

Por inscrição, faz pronunciamento.

16 - GUILHERME CORTEZ

Para comunicação, faz pronunciamento.

17 - MARINA HELOU

Por inscrição, faz pronunciamento.

18 - PAULA DA BANCADA FEMINISTA

Por inscrição, faz pronunciamento.

19 - LUCAS BOVE

Para comunicação, faz pronunciamento.

20 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

21 - MAJOR MECCA

Pelo art. 82, faz pronunciamento.

22 - PRESIDENTE CONTE LOPES

Endossa o pronunciamento do deputado Major Mecca.

23 - DONATO

Pelo art. 82, faz pronunciamento.

24 - MAJOR MECCA

Para comunicação, faz pronunciamento.

25 - LUCAS BOVE

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

26 - PRESIDENTE CONTE LOPES

Deferer o pedido. Faz aditamento à Ordem do Dia. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 07/11, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.

\* \* \*

- Abre a sessão o Sr. André do Prado.

\* \* \*

- Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Antes de darmos início ao nosso Pequeno Expediente, aos oradores inscritos para as suas falas, gostaria de fazer um comunicado a todas as Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a todos que nos acompanham pela TV Alesp.

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, comunica às Sras. Deputadas, aos Srs. Deputados e aos demais interessados que, em virtude da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo Digital nº 1001317/11.2023.826.0228, de cinco de novembro último, fica suspensa a realização da audiência pública agendada para esta data, às 14 horas e 30 minutos, para discussão do Projeto de lei nº 1501, de 2023, que trata da autorização ao Poder Executivo do Estado para promover medidas de desestatização da Sabesp.

Comunica ainda que a referida audiência pública realizar-se-á no próximo dia 16 de novembro, às 14 horas, no mesmo plenário - este plenário -, o Plenário Juscelino Kubitschek.

Feito esse comunicado, passaremos agora ao nosso Pequeno Expediente. Primeiro inscrito, com a palavra o nobre deputado Guilherme Cortez, pelo tempo regimental.

O SR. GUILHERME CORTEZ - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito boa tarde, presidente, público presente, servidores desta Assembleia e quem nos acompanha através da Rede Alesp.

Presidente, eu não posso vir à esta tribuna hoje para falar de um outro tema que não seja a calamidade que aconteceu em todo o estado de São Paulo por conta do temporal ao longo desse feriado.